

DECRETO Nº 7537, de 26 de Junho de 2026.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7537				
Suplementação de Créditos				Data 26/06/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
156	217	1	1.05.0.28.846.0000.0090.33904700.1704000 0	80.000,00
156	1058	1	1.05.0.28.846.0000.0090.33904700.1704000 0	20.000,00
Soma:				100.000,00
Anulação de Créditos				Data 26/06/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
217		1	1.08.0.15.452.0012.2055.33903900.1704000	80.000,00

			0	
1058	1	1.08.0.15.451.0018.2060.33903000.1704000	0	20.000,00
Soma:				100.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 26 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal